



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Cultura, 29.578.965/0001-48  
Paulo Augusto de Souza,

### Objeto

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

### Justificativa da Necessidade

A contratação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), seja por meio de entidades sem fins lucrativos ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), é necessária para a implementação de políticas públicas que visem ao desenvolvimento cultural e social do município de Belterra-PA. A escolha dessas organizações, que estão naturalmente integradas à comunidade local, permite um melhor entendimento das demandas e peculiaridades culturais da região, promovendo uma gincana cultural que seja representativa e plenamente engajada com a população.

Além disso, o procedimento em questão se alinha aos princípios de eficiência e transparência previstos na Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. A inclusão de OSCs nessa parceria propicia não apenas a otimização dos recursos públicos, mas também fomenta a participação da sociedade civil organizada, estimulando um ambiente de co-criação e pertencimento entre os cidadãos e as instituições locais.

A realização da gincana cultural contribuirá significativamente para a valorização e preservação da cultura local, promovendo a integração comunitária, o intercâmbio de conhecimentos e a promoção de talentos. Além disso, atividades culturais têm comprovadamente um impacto positivo na coesão social, na educação e na formação cívica da população, elementos fundamentais para o fortalecimento da identidade cultural de Belterra.

A realização dessa demanda ainda encontra respaldo no artigo 2º da Lei 13.019/2014, que destaca a importância do fomento de ações que visem o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades, especialmente através da valorização de suas manifestações culturais. A gincana cultural será um espaço privilegiado para a expressão artística e a difusão de saberes tradicionais, assegurando que as vozes e a diversidade cultural do município sejam celebradas.



Por fim, a formalização desse vínculo de cooperação entre o Município de Belterra e as OSCs garantirá a eficácia na execução dos planos de trabalho, além de proporcionar um modelo de gestão participativa e inclusiva, fundamental para o desenvolvimento contínuo e coerente das políticas culturais no município. Esta proposta não apenas atende às normativas legais vigentes, mas também representará um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e culturalmente rica.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Maio de 2025.



#### Grau de Prioridade

Alta - A contratação tem Grau de Prioridade Alta devido à relevância social e cultural da Gincana Cultural para o município de Belterra-PA. Essa iniciativa promove a inclusão, a participação da comunidade e o fortalecimento de laços entre as organizações da sociedade civil e a administração municipal. A seleção criteriosa das entidades garantirá a execução eficaz dos planos de trabalho previstos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e cultural local. Assim, sua formalização deve ser agilizada para que os benefícios sejam rapidamente implementados.



#### Valor Total Estimado

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Total
1	Entidade 1 valor (R\$)	und	1,00	R\$ 105.000,00
1	Entidade 2 valor (R\$)	und	1,00	R\$ 105.000,00
			TOTAL	R\$ 210.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 7 de Maio de 2025

Paulo Augusto de Souza  
Coordenador  
Decreto n 041